



**RESOLUÇÃO Nº. 016/2023-PCM**

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda *Leticia Gonçalves Brambilla Santos*.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2023-PCM, ocorrida no dia 04/04/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar a **prorrogação do prazo** para realização da **Defesa da Tese de Doutorado**, da pós-graduanda *Leticia Gonçalves Brambilla Santos*, RA nº 54056, até **31 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de Abril de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM